

LEI Nº. 8490/11
DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

Institui a "GINCANA PROMAD", atividade integrante do Programa Municipal Antidrogas - PROMAD, estabelece critérios para a sua realização, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a "GINCANA PROMAD", parte integrante do Programa Municipal Antidrogas - PROMAD e estabelecidos critérios para a sua realização, entre as unidades escolares das redes municipal, estadual e particular de ensino fundamental e de ensino médio de São José dos Campos.

Art. 2º. A Gincana a ser realizada sob a coordenação da Secretaria de Juventude, tem como objetivo informar, conscientizar e estimular as comunidades escolares a obterem conhecimento sobre a prevenção ao uso e abuso de drogas, com ênfase aos malefícios da bebida alcoólica.

Art. 3º. A Gincana contará com equipes representantes das escolas públicas e particulares de ensino fundamental e de ensino médio, formadas por pais, alunos e professores inscritos previamente.

§ 1º. Cada equipe deverá desenvolver os estudos necessários sobre o tema "Prevenção ao uso e abuso de drogas", conforme literatura a ser disponibilizada pela coordenação da Gincana e a expressar-se em atividades artísticas, socioculturais, educacionais, esportivas e técnicas, como tarefas a serem cumpridas em períodos determinados, somando-se pontos à execução de cada uma delas.

§ 2º. A somatória dos pontos obtidos, conforme § 1º deste artigo, classificará em lista única todas as equipes escolares, sendo em primeiro lugar a equipe com maior pontuação e em último lugar a com menor pontuação.

§ 3º. Serão premiadas as unidades escolares das equipes que, na apuração final, após amplo debate público sobre "Prevenção ao uso e abuso de drogas" estiverem classificadas entre os cinco primeiros lugares e as demais receberão certificado de participação e medalha de honra ao mérito.

Art. 4º. A Secretaria de Juventude, na coordenação da Gincana, designará 2 equipes de suporte, a saber:

I - equipe de planejamento, coordenação e infraestrutura: responsável pelas ações de organização e divulgação de toda a estrutura do certame, coordenação e acompanhamento das atividades, avaliações periódicas, cumprimento do calendário, contratações, distribuições de materiais e operacionalização da premiação;

II - equipe de fiscalização de tarefas: responsável pela verificação direta do cumprimento das tarefas pelas equipes escolares, pontuando a execução das mesmas conforme critérios pré-estabelecidos para cada uma delas.

Art. 5º. As condições e tipificação da "GINCANA PROMAD" estão estabelecidas em edital do Executivo Municipal destinado a esse fim.

Parágrafo único. Para o presente exercício fica autorizada à promoção da "GINCANA PROMAD", nos termos do Edital 001/SEJUV/2011.

Art. 6º. Para atender as despesas com a execução desta lei no exercício de 2011, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial à Secretaria de Juventude, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), com validade até 31 de dezembro de 2012, suplementado em até 20%, se necessário, incluindo a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE JUVENTUDE	
92.10	SECRETARIA GERAL	
92.10.082440029.2093	Programa Municipal Antidrogas	
92.10.339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	35.000,00

Art. 7º. O crédito autorizado no artigo 6º desta lei corre por conta da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE JUVENTUDE	
92.10	SECRETARIA GERAL	
92.10.082440029.2093	Programa Municipal Antidrogas	
92.10.33.9039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00

Art. 8º. As despesas do Município com a execução desta lei para os demais exercícios correrão por conta de dotações orçamentárias próprias a serem consignadas nos respectivos orçamentos.

Art. 9º. Ficam incluídos, respectivamente, nos Anexos II, III e III-A, relativos à Unidade Executora Secretaria de Juventude, da Lei nº 8.032, de 28 de dezembro de 2009, com suas alterações, o Indicador e a Ação do Programa constantes dos Anexos II, III e III-A, inclusos, que são partes integrantes desta lei.

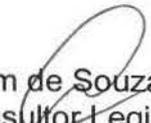
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

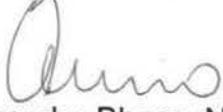
Art. 10. Ficam incluídos, respectivamente, nos Anexos V, VI e VI-A, relativos a Unidade Executora Secretaria de Juventude, da Lei nº 8.154, de 20 de julho de 2010, com suas alterações, o Indicador e a Ação do Programa constantes dos Anexos V, VI e VI-A, inclusos, que são partes integrantes desta lei.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

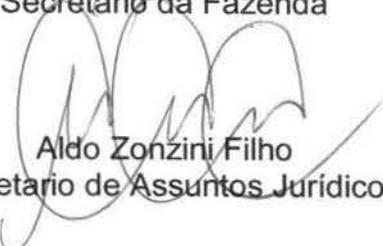
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de outubro de 2011.


↓ Eduardo Cury
Prefeito Municipal

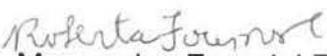

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alexandre Blanco Nema
Secretario de Juventude


José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 537/11, de autoria do Poder Executivo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2011

Unidade Executora : 01.92.10 SECRETARIA DE JUVENTUDE - SECRETARIA GERAL

Programa : 0029 PROGRAMA ANTIDROGAS

Objetivo : AÇÕES PREVENTIVAS AO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS.

Justificativa: BUSCAR A REDUÇÃO DOS PROBLEMAS COM USO DE DROGAS.

METAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GINCANA MUNICIPAL ANTIDROGAS ENTRE AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	100,00	100,00	100,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2011	AUMENTO				100,00
ATENDER PROJETO DE LEI, CONFORME PI Nº 77148-4/2011 PARA PROMOVER GINCANA MUNICIPAL ANTIDROGAS.					
2012	AUMENTO				100,00
ATENDER PROJETO DE LEI, CONFORME PI Nº 77148-4/2011 PARA PROMOVER GINCANA MUNICIPAL ANTIDROGAS.					
2013	AUMENTO				100,00
ATENDER PROJETO DE LEI, CONFORME PI Nº 77148-4/2011 PARA PROMOVER GINCANA MUNICIPAL ANTIDROGAS.					

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER OS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS NA SECRETARIA DE JUVENTUDE	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2011

Unidade Executora : 01.92.10 SECRETARIA DE JUVENTUDE - SECRETARIA GERAL

Programa : 0034 JUVENTUDE

Objetivo : DESENVOLVER ATIVIDADES QUE INTEGREM O JOVEM AO MEIO EM QUE VIVEM, PROMOVEDO O BEM-ESTAR E A QUALIDADE DE VIDA E OFERECENDO OPORTUNIDADES PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE.

Justificativa: PREPARAR O JOVEM PARA QUE PLANEJE AS POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPE EFETIVAMENTE NA VIDA DO MUNICÍPIO E PREPARE O FUTURO DO MESMO.

METAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIAIS, CULTURAIS E DE LAZER PROMOV. A INTEGR. DO JOVEM AO MEIO EM QUE VIVE	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA AÇÃO JUVENTUDE OFERECENDO OPORT. PARA QUE JOVENS POSSAM EXPRESSAR-SE EM DIVERSAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA DE INCENTIVO AOS ESPORT. RADICAIS P/ INCENT. COMO ESPORTE, ATRAVÉS DE CAMPEONATOS E OUTROS	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA GRAFITE LEGAL PARA INCENTIVAR O GRAFITE COMO ARTE, ATRAVÉS DE EXPOSIÇÕES, CURSOS E OUTROS	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA PARKTRONIC PARA PROPORCIONAR CULTURA URBANA AOS JOVENS ATRAVÉS DA MÚSICA ELETRÔNICA	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2011

Unidade Executora : 01.92.10 SECRETARIA DE JUVENTUDE - SECRETARIA GERAL

Programa : 0034 JUVENTUDE

Objetivo : DESENVOLVER ATIVIDADES QUE INTEGREM O JOVEM AO MEIO EM QUE VIVEM, PROMOVENDO O BEM-ESTAR E A QUALIDADE DE VIDA E OFERECENDO OPORTUNIDADES PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE.

Justificativa: PREPARAR O JOVEM PARA QUE PLANEJE AS POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPE EFETIVAMENTE NA VIDA DO MUNICÍPIO E PREPARE O FUTURO DO MESMO.

METAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETO E CONSTRUÇÃO DO PARQUE RADICAL	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROVIMENTO, ADMINISTR. DE RECURSOS HUMANOS E REESTRUT. DO PLANO DE CARREIRA DA SECRET. DE JUVENTUDE	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total Original da Unidade Executora	11.586.000,00
Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Executora	21.297.000,00
Custo Financeiro Total Original da Unidade Orçamentária	11.586.000,00
Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Orçamentária	21.297.000,00
Custo Financeiro Total Original do Órgão	6.106.463.470,75
Custo Financeiro Total Atualizado do Órgão	5.939.248.911,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2011

Unidade Executora: 01.92.10 SECRETARIA DE JUVENTUDE - SECRETARIA GERAL

Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0029 PROGRAMA ANTIDROGAS

AÇÃO			
ATIVIDADE		Meta Física	Unidade de Medida
2093	PROGRAMA MUNICIPAL ANTIDROGAS	100	PERCENTUAL
META FÍSICA ATUALIZADA POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
22	23	25	30
CUSTO FINANCEIRO ATUALIZADO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
193.000,00	203.000,00	219.000,00	235.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL ORIGINAL: 850.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL ATUALIZADO: 850.000,00

Justificativa Das Modificações						
Ano	Movimentação	Nº Lei	Data da Lei	Nº Processo	Valor	Quantidade
Justificativa						
2010	DIMINUIÇÃO	8231	23/11/2010		0,00	1
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.						
2011	DIMINUIÇÃO	8231	23/11/2010		0,00	1
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.						
2012	DIMINUIÇÃO	8231	23/11/2010		0,00	1
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.						
2013	AUMENTO	8231	23/11/2010		0,00	3
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.						

Custo Financeiro Total Original da Unidade Executora: 850.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Executora: 850.000,00

Custo Financeiro Total Original da Unidade Orçamentária: 850.000,00

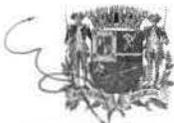
Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Orçamentária: 850.000,00

Custo Financeiro Total Original do Órgão: 6.106.463.470,75

Custo Financeiro Total Atualizado do Órgão: 5.939.248.911,16

Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III - A - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2011

Unidade Executora: 01, 92, 10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE - SECRETARIA GERAL

Programa : 0029 - PROGRAMA ANTIDROGAS

Objetivo : AÇÕES PREVENTIVAS AO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS.

Justificativa : BUSCAR A REDUÇÃO DOS PROBLEMAS COM USO DE DROGAS.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM GERAL.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Metas			
					2010	2011	2012	2013
GINCANA MUNICIPAL ANTIDROGAS ENTRE AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00
MANTER OS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS NA SECRETARIA DE JUVENTUDE	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Código	Ação	Unidade de Medida	2010		2011		2012		2013	
			Meta Física	Custo Estimado						
2093	PROGRAMA MUNICIPAL ANTIDROGAS	PERCENTUAL	22	193.000,00	23	203.000,00	25	219.000,00	30	235.000,00

Total do Programa :	193.000,00	203.000,00	219.000,00	235.000,00
Custo Financeiro Total da Unidade Executora :	193.000,00	203.000,00	219.000,00	235.000,00
Custo Financeiro Total da Unidade Orçamentária :	193.000,00	203.000,00	219.000,00	235.000,00
Custo Financeiro Total do Órgão :	1.311.347.111,26	1.499.525.159,90	1.474.685.800,00	1.653.690.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2011

Unidade Executora : 01.92.10 SECRETARIA DE JUVENTUDE - SECRETARIA GERAL

Programa : 0029 PROGRAMA ANTIDROGAS

Objetivo: AÇÕES PREVENTIVAS AO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS.

Justificativa: BUSCAR A REDUÇÃO DOS PROBLEMAS COM USO DE DROGAS.

METAS DO EXERCÍCIO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER OS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS NA SECRETARIA DE JUVENTUDE	PERCENTUAL	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GINCANA MUNICIPAL ANTIDROGAS ENTRE AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0,00	100,00

Justificativa Das Modificações

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2011	AUMENTO				100,00
ATENDER PROJETO DE LEI, CONFORME PI Nº 77148-4/2011 PARA PROMOVER GINCANA MUNICIPAL ANTIDROGAS.					

Custo Financeiro Total Original da Unidade Executora	203.000,00
Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Executora	203.000,00
Custo Financeiro Total Original da Unidade Orçamentária	203.000,00
Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Orçamentária	203.000,00
Custo Financeiro Total Original do Órgão	1.482.672.000,00
Custo Financeiro Total Atualizado do Órgão	1.499.525.159,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2011

Unidade Executora : 01.92.10 SECRETARIA DE JUVENTUDE - SECRETARIA GERAL

Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa : 0029 PROGRAMA ANTIDROGAS

AÇÃO

Atividade	Meta Física	Unidade de Medida
2093 PROGRAMA MUNICIPAL ANTIDROGAS	23	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO ORIGINAL: 203.000,00

CUSTO FINANCEIRO ATUALIZADO: 203.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ano	Movimentação	Nº da Lei Justificativa	Data da Lei	Nº Processo	Valor	Quantidade
2011	DIMINUIÇÃO	8231	23/11/2010		0,00	1

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.

Custo Financeiro Total Original da Unidade Executora 203.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Executora 203.000,00

Custo Financeiro Total Original da Unidade Orçamentária 203.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Orçamentária 203.000,00

Custo Financeiro Total Original do Órgão 1.482.672.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado do Órgão 1.499.525.159,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO VI - A - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2011

Unidade Executora: 01.92.10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE - SECRETARIA GERAL

Programa : 0029 - PROGRAMA ANTIDROGAS

Objetivo : AÇÕES PREVENTIVAS AO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS.

Justificativa : BUSCAR A REDUÇÃO DOS PROBLEMAS COM USO DE DROGAS.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM GERAL.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GINCANA MUNICIPAL ANTIDROGAS ENTRE AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00
MANTER OS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS NA SECRETARIA DE JUVENTUDE	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00

Código	Ação	Unidade de Medida	Meta Física	Custo Estimado
2093	PROGRAMA MUNICIPAL ANTIDROGAS	PERCENTUAL	23	203.000,00

Total do Programa : 203.000,00
Custo Financeiro Total da Unidade Executora : 203.000,00
Custo Financeiro Total da Unidade Orçamentária : 203.000,00
Custo Financeiro Total do Órgão : 1.499.525.159,90